



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

REGISTRO GERAL

Ficha: 1

MATRÍCULA Nº 93.364

Rubrica

CNM 080606.2.0093364-26

IMÓVEL: Fração ideal do solo e partes comuns de 0,013465 e quota de terreno de 37,547423m² que corresponderá ao apartamento nº 702, do tipo DUPLEX I, sendo a parte inferior do apartamento localizado no 10º piso ou 8º pavimento e a parte superior localizada 11º piso ou 9º pavimento ou ático, do bloco 1 ou A ou Ville de Lyon, do **EDIFÍCIO LE VILLE IZABEL**, que situar-se-á na Rua Tabajaras, 380, nesta Capital, o qual possuirá a área privativa de 116,619700m², área comum de 26,167626m², que perfazerá a área construída de 142,787326m². Possuirá ainda o direito de uso de terraço privativo descoberto de 39,195000m² e de recreação comum descoberta de 13,041082m². O referido edifício será construído sobre o lote de terreno "6/7/8/28" da planta Vila Izabel, com as demais características e confrontações constantes na matrícula nº 87.288.

PROPRIETÁRIA: **THÁ REALTY ÁGUA VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro, 630, 24º andar, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ 08.466.380/0001-66.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 87.288 desta Serventia Registral Imobiliária, datada de 20 de outubro de 2009.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de junho de 2011.

Jorge Luis Moran - Titular.

R-1-93.364 - Prot. 427.170 de 31/05/2011 - **HIPOTECA** - Conforme instrumento particular nº 340.401.968, datado de 20 de maio 2011, arquivado sob nº 427.170, **THA REALTY ÁGUA VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, anteriormente qualificada, representada por Arsenio de Almeida Neto, inscrito no CPF 672.728.949-20 e Sandro Westphal, inscrito no CPF 874.269.279-20, **GRAVOU** o imóvel desta, em **PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ 00.000.000/5043-19, representado por Jorge Luiz Silveira Zuanazzi, inscrito no CPF 385.809.770-53, no valor **R\$ 12.286.271,08** (doze milhões, duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e oito centavos, abrange outros imóveis), com vencimento previsto da primeira prestação para 05/08/2012 e vencimento final previsto para 05/04/2015, com taxa efetiva de juros no período de amortização e no período de carência de 10,482% a.a. e de 11,000% a.a.. Prazo de construção 24 meses. Consta no contrato na qualidade de interveniente construtora: Irtha Engenharia S/A, inscrita no CNPJ 05.459.880/0001-82, representada por Arsenio de Almeida Neto, inscrito no CPF 672.728.949-20. Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 671972011-14001014, com validade até 23/10/2011 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 28/06/2011. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de junho de 2011.

Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 304,00 = 2156 VRC. (ja/jb)

AV-2-93.364 - PROT. 437.663 de 17/04/2012 - **CONCLUSÃO DA OBRA:** Conforme averbação nº.4 (AV-4) da matrícula 87.288, a qual deu Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página: 1/6

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.060-6

e o código de verificação do documento: N2SCXNBI

Consulta disponível para documento assinado eletronicamente por: JORGE LUIS MORAN (**.577.536-**)



Valide aqui
este documento

continuação

origem a esta, fica averbada a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO** do "Edifício Le Ville Izabel". Funrejus isento (Decreto Judiciário nº 153/99, art. 32, IX). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de maio de 2012. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. Custas R\$8,46 = 60 VRC. (mb)

AV-3-93.364 - PROT. 437.663 de 17/04/2012 - **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Conforme registro nº 5 (R-5) da matrícula 87.288, a qual deu origem a esta, fica **INSTITUÍDO EM CONDOMÍNIO** o "Edifício Le Ville Izabel". Funrejus isento (Decreto Judiciário nº 153/99, art. 32, IX). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de maio de 2012. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. Custas R\$8,46 = 60 VRC. (mb)

AV-4-93.364 - PROT. 452.795 de 02/05/2013 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Conforme instrumento particular de termo de quitação e liberação da garantia datado de 08/04/2013, arquivado sob nº 452.795, averba-se o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do R-1. Funrejus isento conforme art. 32, IV, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de maio de 2013. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$88,83 = 630 VRC. (fjrj)

R-5-93.364 - PROT. 456.790 de 08/08/2013 - **COMPRA E VENDA** - Conforme Contrato Particular, datado de 29 de julho de 2013, arquivado sob nº 456.790, **THÁ REALTY ÁGUA VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, anteriormente qualificada, representada por João Fernando Piovesan (CPF/MF sob nº 535.799.259-20) e Patricia de Loyola Eisfeld (CPF/MF sob nº 022.357.629-80), **VENDEU** o imóvel desta para **WELLINGTON SANTANA**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da CI/RG nº 5.409.548-1/SESP-PR, inscrito no CPF 029.268.719-29 e **SIMONE TORRES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, engenheira química, portadora da CI/RG 6.744.180-0/SESP-PR, inscrita no CPF 037.210.459-20, residentes e domiciliados na Rua Tabajaras, 380, ap.702, Vila Izabel, nesta Capital, os quais convivem em união estável, pelo valor de **R\$523.938,05** (quinhentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e oito reais e cinco centavos), no qual abrange o imóvel da matrícula 93.505, pagos da seguinte forma: R\$128.169,24, com recursos próprios e R\$395.768,81, mediante financiamento concedido pelo HSBC Bank Brasil S.A - Banco Múltiplo. Atribuído a este imóvel o valor de R\$ 447.938,05. Certidão Negativa de Débitos Relativa à Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº000992013-14001380, válida até 18/09/2013 e Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle: 9231.D60A.59D8.B82B, válida até 24/02/2014, arquivadas sob nº 456.790. ITBI nº 38140/2013, pago sobre a avaliação de R\$523.938,05 em 08/08/2013 e FUNREJUS nº13022344830074400 recolhido no valor de R\$817,80 em 08/08/2013, arquivados sob nº 456.790. **Emitida a DOI.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de setembro de 2013. *W. Santana* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$607,99 = 4312 VRC. (re/ms)

R-6-93.364 - PROT. 456.790 de 08/08/2013 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme o contrato que deu origem ao R-5 desta, **WELLINGTON** Continua fls. n.º 2

CNM 080606.2.0093364-26

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X7MC7-8QR9S-KGFSB-BNYHQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.060-6

e o código de verificação do documento: N2SCXNBI

Consulta disponível para documento assinado eletronicamente por: JORGE LUIS MORAN (***.577.536-**) *JLM*





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

REGISTRO GERAL

Ficha: 2

MATRÍCULA Nº 93.364

Rubrica

CNM 080606.2.0093364-26

SANTANA e SIMONE TORRES DE OLIVEIRA, anteriormente identificados e qualificados, **ALIENARAM** o imóvel objeto da presente matrícula, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** (Lei nº 9.514 de 20/11/1997), em favor do **HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.701.201/0001-89, com sede na Travessa Oliveira Bello nº 34, 4º andar, Centro, nesta Capital, representado por Maisa Maroeli Yanes Dias, inscrita no CPF/MF nº 121.716.228-30 e Marcelo Adriano Kuritza, inscrito no CPF/MF nº 898.758.429-15, para garantir o valor de **R\$426.168,81** (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), que será pago em **240 meses**, com taxa anual de juros nominal de 7,9071% e efetiva de 8,2000%, sendo o valor atribuído ao imóvel para fins do inciso VI do art. 24, da Lei 9.514/97 de R\$760.000,00. Prazo de carência para expedição de intimação: 30 (trinta) dias. Consta no contrato a declaração de que os devedores não são vinculados à Previdência Social na condição de empregadores ou produtores rurais. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. FUNREJUS isento (Decreto Judiciário nº 153/99, art. 32, XI). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de setembro de 2013. *Jorge Luis Moran* - Titular. Custas: R\$304,00 = 2156 VRC. (re/ms)

AV-7-93.364 - Prot. 552.978 de 16/10/2020 - **CESSÃO DE CRÉDITO** - Conforme ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 07 de outubro de 2016, registrada em 1º de dezembro de 2016, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 516.747/16-2, instrumento de protocolo e justificação, ata da 156ª assembleia geral extraordinária, realizada em 07 de outubro de 2016, registrada em 29 de novembro de 2016, na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20167762605, arquivados sob nº 507.979, e ainda nota explicativa datada de 21/08/2020, arquivada sob nº 552.978, averba-se para constar que em virtude da cisão parcial do credor HSBC Bank Brasil S. A. - Banco Múltiplo, inscrito no CNPJ/MF 01.701.201/0001-89, os créditos oriundos da alienação fiduciária de que trata o R-6 desta matrícula, no valor de R\$376.087,34, foram vertidos ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF 60.746.948/0001-12. Funrejus nº 14000000006236740-0 recolhido em 30/10/2020 no valor de R\$994,53, arquivado sob nº 552.978. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de novembro de 2020. *Jorge Luis Moran* - Titular. Custas: R\$416,11 = 2.156 VRC. (mk)

AV-8-93.364 - Prot. 552.978 de 16/10/2020 - **ADITAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Instrumento particular de aditamento de contrato nº 843365-8, datado de 21/08/2020, arquivado sob nº 552.978, onde consta como devedores fiduciários **WELLINGTON SANTANA e SIMONE TORRES DE OLIVEIRA**, anteriormente qualificados; e como credor **BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, **adita-se** a alienação fiduciária objeto do **R-6** da presente matrícula, para constar a adequação do financiamento às normas vigentes do Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X7MC7-8QR9S-KGFSB-BNYHQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.060-6

e o código de verificação do documento: **N2SCXNBI**

Consulta disponível para documento assinado eletronicamente por: **JORGE LUIS MORAN (***.577.536-**)**





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X7MC7-8QR9S-KGFSB-BNYHQ>

CONTINUAÇÃO

Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com possibilidade de uso dos recursos do FGTS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da referida alienação fiduciária. Funrejus: R\$15,20. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de novembro de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$60,80 = 315 VRC. (mk)

AV-9-93.364 - Prot. 562.262 de 06/05/2021 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme termo de quitação e liberação de garantia, datada de 14/04/2021, firmado pelo credor **BANCO BRADESCO S.A.**, arquivado sob nº 562.262, averba-se o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do **R-6/AV-8** desta matrícula. FUNREJUS: Isento conforme art. 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual 12.216/98. CUSTAS: Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,83; ISS: R\$5,46. Selo Funarpen: 0183945AVAA00000014044213. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de junho de 2021. Jorge Luis Moran. (lac)

AV-10-93.364 - Prot. 562.262 de 06/05/2021 - **INDICAÇÃO FISCAL** - Conforme certidão do cadastro imobiliário nº 29.233/2021 expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, arquivada sob nº 562.262, averba-se para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado sob a **Indicação Fiscal nº 43.059.041.040-3**. FUNREJUS: R\$17,09. CUSTAS: Emolumentos: 315,00 VRC = R\$68,36; Fundep: R\$3,41; ISS: R\$2,73. Selo Funarpen: 0183945AVAA00000014045211. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de junho de 2021. Jorge Luis Moran. (lac)

AV-11-93.364 - Prot. 562.262 de 06/05/2021 - **CASAMENTO** - Conforme certidão do casamento registrado no 1º Serviço de Registro Civil desta Cidade, matrícula 079939 01 55 2014 7 00007 187 0001844 35, arquivada sob nº 562.262, averba-se para constar o **CASAMENTO** dos proprietários **WELLINGTON SANTANA** e **SIMONE TORRES DE OLIVEIRA**, celebrado em Nova York, Estados Unidos, na data de 27/02/2014, devidamente registrado em 20/03/2014, o regime estrangeiro de bens adotado é o estabelecido conforme o disposto no Art 7º, § 4º, do Decreto-Lei nº 4.657/1942, nos termos do § 4º do Art 13 da Resolução CNJ nº 155/2012, permanecendo os contraentes com os nomes inalterados. FUNREJUS: R\$3,26. CUSTAS: Emolumentos: 60,00 VRC = R\$13,02; Fundep: R\$0,65; ISS: R\$0,52. Selo Funarpen: 0183945AVAA0000001404621Z. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de junho de 2021. Jorge Luis Moran. (lac)

R-12-93.364 - PROT. 562.262 de 06/05/2021 - **COMPRA E VENDA** - Conforme instrumento particular nº 9057712, datado de 19/04/2021, arquivado sob nº 562.262, **WELLINGTON SANTANA** e sua esposa **SIMONE TORRES DE OLIVEIRA**, já qualificados anteriormente, no ato do aludido contrato devidamente representados por seu procurador JOACIR BENEDITO FONSECA SANTANA, inscrito no CPF/MF sob nº 255.281.819-68, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula para **ANDRE GUSTAVO FELTES**, brasileiro, servidor público estadual, portador da CI/RG nº 14.161.380-4-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.241.089-78 e sua esposa **GABRIELA FARIA WILDNER**, brasileira, nutricionista, portadora da CI/RG nº 3249945-SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 055.674.709-75, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em data de 23/11/2018, residentes e domiciliados na Rua Tabajaras nº 380, apartamento 702-A, Continua na folha 3

CNM 080606.2.0093364-26

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA NUNES MACHADO, 68
4º andar - Fone (41) 3434-2383
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536.68

REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 93.364

Ficha: 03

Rubrica

CNM 080606.2.0093364-26

Vila Izabel, nesta Cidade, pela importância de **R\$820.000,00** (oitocentos e vinte mil reais), incluindo neste valor o imóvel da matrícula 93.505, sendo atribuído ao imóvel desta o valor de R\$738.000,00, pagos da seguinte forma: R\$320.000,00, como valor de entrada e R\$500.000,00, mediante financiamento, **sem condições**. Consta no instrumento a declaração de que os vendedores não são vinculados à Previdência Social na condição de empregadores ou produtores rurais. Declaração de quitação de ITBI protocolo nº 21049/2021 pago sobre a avaliação de R\$820.000,00 emitida em 10/05/2021 e Funrejus nº 14000000006872100-0 recolhido em 17/05/2021 no valor de R\$1.640,00, arquivados sob nº 562.262. As partes, nos termos da Lei Estadual nº 19.428/2018, declaram que o negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis. Consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, resultado negativo, códigos HASH: 1138.d176.99b0.16f8.399c.4705.de85.b190.20aa.d24f, 5a7e.a11f.4c5d.a431.115b.47d7.0930.72db.1897.c781, 7a88.ed2a.7815.9a5e.a3aa.c1bb.75b3.4c6e.7c5a.15e9 e 919e.3a60.3125.1103.e3c4.ec44.0f8e.a789.c081.89fd. **Emitida a DOI.** CUSTAS: Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$935,70; Fundep: R\$46,78; ISS: R\$37,42. Selo Funarpen: 0183945CVAA0000000634721N. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de junho de 2021. Jorge Luis Moran. (lac)

R-13-93.364 - PROT. 562.262 de 06/05/2021 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme o instrumento particular que deu origem ao ato acima registrado, **ANDRE GUSTAVO FELTES** e sua esposa **GABRIELA FARIA WILDNER**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM** o imóvel objeto da presente matrícula, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** (Lei 9.514/1997), em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, pela importância de **R\$500.000,00** (quinhentos mil reais), valor este que abrange o imóvel da matrícula 93.505, que será pago em **360 meses**, com taxa anual de juros nominal de 6.5027% e efetiva de 6,7000%. Consta no instrumento declaração de que os devedores não são vinculados à Previdência Social na condição de empregadores ou produtores rurais. Valor atribuído ao imóvel para fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997: R\$697.500,00. Prazo de carência para expedição de intimação: 30 (trinta) dias. Demais cláusulas e condições constantes no referido instrumento. Funrejus isento conforme art. 32, XI, do Decreto Judiciário 153/99. CUSTAS: Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$467,85; Fundep: R\$23,39; ISS: R\$18,71. Selo Funarpen: 0183945CVAA0000000634821L. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de junho de 2021. Jorge Luis Moran. (Enquadramento da operação: SFH) (lac)

AV-14-93.364 - Prot. 648.493 de 08/12/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimentos firmados pelo credor fiduciário, em data de 21/05/2026 e 10/06/2026, representado por Cristiane Menezes, CPF 260.012.208-75, certidão de notificação, certidão de não purgação da mora no prazo legal e demais documentos arquivados sob nº 648.493, averba-se que **a propriedade do imóvel**
Continúa no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X7MC7-8QR9S-KGFSB-BNYHQ>





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X7MC7-8QR9S-KGFSB-BNYHQ>

CONTINUAÇÃO

CNM 080606.2.0093364-26

objeto da presente matrícula **FOI CONSOLIDADA**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, qualificado anteriormente, devendo o credor fiduciário adquirente promover os leilões públicos nos prazos previstos na Lei 9.514/1997. Declaração de quitação do ITBI protocolo nº 10-018706/2026, paga sobre a avaliação de R\$ 913.565,94 (abrange outro imóvel), emitida em 27/04/2026 e Funrejus nº 14000000012981658-8 recolhido em 11/06/2026 no valor de R\$1.827,13, arquivados sob nº 648.493. **Emitida a DOI.** CUSTAS: Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21; Fundep: R\$29,86; ISS: R\$23,89. Selo de Fiscalização: SFR12.v5yZv.NLr5s-38UOL.F394p. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de junho de 2026. Jorge Luis Moran. (srp/ka)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª Serventia
Registral - Curitiba

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 93.364 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de junho de 2026. Certidão emitida às 12:05:50h..

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR12.fJpkP.FXrWT

bA7Oy.F394q

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



CNM 080606.2.0093364-26

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.060-6

e o código de verificação do documento: N2SCXNBI

Consulta disponível para documento assinado eletronicamente por: JORGE LUIS MORAN (***.577.536-**)



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

REGISTRO GERAL

Ficha: 1

MATRÍCULA Nº 93.505

Rubrica

CNM 080606.2.0093505-88

IMÓVEL: Fração ideal do solo de 0,003150 e quota de terreno de 8,785112m² que corresponderá a vaga de garagem nº 98, do tipo VII, localizada no 1º piso ou 2º subsolo, do **EDIFÍCIO LE VILLE IZABEL**, que situar-se-á na Rua Tabajaras, 380, nesta Capital, para estacionamento de automóvel de passeio de porte médio, será dupla e possuirá a área privativa de 24,000000m², área comum de 31,679204m² que perfazerá a área construída de 55,679204m². O referido edifício será construído sobre o lote de terreno "6/7/8/28" da planta Vila Izabel, com as demais características e confrontações constantes na matrícula nº 87.288.

PROPRIETÁRIA: **THÁ REALTY ÁGUA VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro, 630, 24º andar, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ 08.466.380/0001-66.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 87.288 desta Serventia Registral Imobiliária, datada de 20 de outubro de 2009.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de junho de 2011.
Jorge Luis Moran - Titular.

R-1-93.505 - Prot. 427.170 de 31/05/2011 - **HIPOTECA** - Conforme instrumento particular nº 340.401.968, datado de 20 de maio 2011, arquivado sob nº 427.170, **THA REALTY ÁGUA VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, anteriormente qualificada, representada por Arsenio de Almeida Neto, inscrito no CPF 672.728.949-20 e Sandro Westphal, inscrito no CPF 874.269.279-20, **GRAVOU** o imóvel desta, em **PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ 00.000.000/5043-19, representado por Jorge Luiz Silveira Zuanazzi, inscrito no CPF 385.809.770-53, no valor **R\$ 12.286.271,08** (doze milhões, duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e oito centavos, abrange outros imóveis), com vencimento previsto da primeira prestação para 05/08/2012 e vencimento final previsto para 05/04/2015, com taxa efetiva de juros no período de amortização e no período de carência de 10,482% a.a. e de 11,000% a.a.. Prazo de construção 24 meses. Consta no contrato na qualidade de interveniente construtora: Irtha Engenharia S/A, inscrita no CNPJ 05.459.880/0001-82, representada por Arsenio de Almeida Neto, inscrito no CPF 672.728.949-20. Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 671972011-14001014, com validade até 23/10/2011 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 28/06/2011. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de junho de 2011.
Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 304,00 = 2156 VRC. (ja)

AV-2-93.505 - PROT. 437.663 de 17/04/2012 - **CONCLUSÃO DA OBRA:** Conforme averbação nº.4 (AV-4) da matrícula 87.288, a qual deu origem a esta, fica averbada a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO** do "**Edifício Le Ville Izabel**". Funrejus isento (Decreto Judiciário nº 153/99, art. 32, IX). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XDNZW-UDNYL-YC2MJ-QGNY6>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XDNZW-UDNYL-YC2MJ-QGNY6>

continuação

de maio de 2012. Jorge Luis Moran - Titular. Custas R\$8,46 = 60 VRC. (mb) *Jlu*

AV-3-93.505 - PROT. 437.663 de 17/04/2012 - **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Conforme registro nº 5 (R-5) da matrícula 87.288, a qual deu origem a esta, fica **INSTITUÍDO EM CONDOMÍNIO** o "Edifício Le Ville Izabel". Funrejus isento (Decreto Judiciário nº 153/99, art. 32, IX). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de maio de 2012. Jorge Luis Moran - Titular. Custas R\$8,46 = 60 VRC. (mb) *Jlu*

AV-4-93.505 - PROT. 452.795 de 02/05/2013 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Conforme instrumento particular de termo de quitação e liberação da garantia datado de 08/04/2013, arquivado sob nº 452.795, averba-se o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do R-1. Funrejus isento conforme art. 32, IV, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de maio de 2013. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$88,83 = 630 VRC. (fjrj) *Jlu*

R-5-93.505 - PROT. 456.790 de 08/08/2013 - **COMPRA E VENDA** - Conforme Contrato Particular, datado de 29 de julho de 2013, arquivado sob nº 456.790, **THÁ REALTY ÁGUA VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, anteriormente qualificada, representada por João Fernando Piovesan (CPF/MF sob nº 535.799.259-20) e Patricia de Loyola Eisfeld (CPF/MF sob nº 022.357.629-80), **VENDEU** o imóvel desta para **WELLINGTON SANTANA**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da CI/RG nº 5.409.548-1/SESP-PR, inscrito no CPF 029.268.719-29 e **SIMONE TORRES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, engenheira química, portadora da CI/RG 6.744.180-0/SESP-PR, inscrita no CPF 037.210.459-20, residentes e domiciliados na Rua Tabajaras, 380, ap.702, Vila Izabel, nesta Capital, os quais convivem em união estável, pelo valor de **R\$523.938,05** (quinhentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e oito reais e cinco centavos), no qual abrange o imóvel da matrícula 93.364, pagos da seguinte forma: R\$128.169,24, com recursos próprios e R\$395.768,81, mediante financiamento concedido pelo HSBC Bank Brasil S.A - Banco Múltiplo. Atribuído a este imóvel o valor de R\$ 76.000,00. Certidão Negativa de Débitos Relativa à Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº000992013-14001380, válida até 18/09/2013 e Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle: 9231.D60A.59D8.B82B, válida até 24/02/2014, arquivadas sob nº 456.790. ITBI nº 38140/2013, pago sobre a avaliação de R\$523.938,05 em 08/08/2013 e FUNREJUS nº13025962830074400 recolhido no valor de R\$152,00 em 09/09/2013, arquivados sob nº 456.790. **Emitida a DOI.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de setembro de 2013. *Jorge Luis Moran* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$8,46 = 60 VRC. (re/ms)

R-6-93.505 - PROT. 456.790 de 08/08/2013 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme o contrato que deu origem ao R-5 desta, **WELLINGTON SANTANA e SIMONE TORRES DE OLIVEIRA**, anteriormente identificados e qualificados, **ALIENARAM** o imóvel objeto da presente matrícula, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** (Lei nº 9.514 de 20/11/1997), em favor do **HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO**, pessoa jurídica de direito

Continua fls. n.º 2

CNM 080606.2.0093505-88

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.060-6

e o código de verificação do documento: **XMRMC9LB**

Consulta disponível para documentos assinados eletronicamente por: **JORGE LUIS MORAN (***.577.536-**)**





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

REGISTRO GERAL

Ficha: 2

MATRÍCULA Nº 93.505

Rubrica

CNM 080606.2.0093505-88

privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.701.201/0001-89, com sede na Travessa Oliveira Bello nº 34, 4º andar, Centro, nesta Capital, representado por Maisa Maroeli Yanes Dias, inscrita no CPF/MF nº 121.716.228-30 e Marcelo Adriano Kuritza, inscrito no CPF/MF nº 898.758.429-15, para garantir o valor de **R\$426.168,81** (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), que será pago em **240 meses**, com taxa anual de juros nominal de 7,9071% e efetiva de 8,2000%, sendo o valor atribuído ao imóvel para fins do inciso VI do art. 24, da Lei 9.514/97 de R\$760.000,00. Prazo de carência para expedição de intimação: 30 (trinta) dias. Consta no contrato a declaração de que os devedores não são vinculados à Previdência Social na condição de empregadores ou produtores rurais. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. FUNREJUS isento (Decreto Judiciário nº 153/99, art. 32, XI). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de setembro de 2013. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$304,00 = 2156 VRC. (re/ms)

AV-7-93.505 - Prot. 552.978 de 16/10/2020 - **CESSÃO DE CRÉDITO** - Conforme ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 07 de outubro de 2016, registrada em 1º de dezembro de 2016, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 516.747/16-2, instrumento de protocolo e justificação, ata da 156ª assembleia geral extraordinária, realizada em 07 de outubro de 2016, registrada em 29 de novembro de 2016, na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20167762605, arquivados sob nº 507.979, e ainda nota explicativa datada de 21/08/2020, arquivada sob nº 552.978, averba-se para constar que em virtude da cisão parcial do credor HSBC Bank Brasil S. A. - Banco Múltiplo, inscrito no CNPJ/MF 01.701.201/0001-89, os créditos oriundos da alienação fiduciária de que trata o R-6 desta matrícula, no valor de R\$376.087,34, foram vertidos ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF 60.746.948/0001-12. Funrejus nº 14000000006236740-0 recolhido em 30/10/2020 no valor de R\$994,53, arquivado sob nº 552.978. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de novembro de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$416,11 = 2.156 VRC. (mk)

AV-8-93.505 - Prot. 552.978 de 16/10/2020 - **ADITAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Instrumento particular de aditamento de contrato nº 843365-8, datado de 21/08/2020, arquivado sob nº 552.978, onde consta como devedores fiduciários **WELLINGTON SANTANA** e **SIMONE TORRES DE OLIVEIRA**, anteriormente qualificados; e como credor **BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, **adita-se** a alienação fiduciária objeto do **R-6** da presente matrícula, para constar a adequação do financiamento às normas vigentes do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com possibilidade de uso dos recursos do FGTS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da referida alienação fiduciária. Funrejus: R\$15,20. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de novembro de 2020. Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XDNZW-UDNLY-YC2MJ-QGNY6>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.060-6

e o código de verificação do documento: **XMRMC9LB**

Consulta disponível para documentos assinados eletronicamente por: JORGE LUIS MORAN (***.577.536-**)

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XDNZW-UDNYL-YC2MJ-QGNY6>

CONTINUAÇÃO

Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$60,80 = 315 VRC. (mk)

AV-9-93.505 - Prot. 562.262 de 06/05/2021 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme termo de quitação e liberação de garantia, datada de 14/04/2021, firmado pelo credor **BANCO BRADESCO S.A.**, arquivado sob nº 562.262, averba-se o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do **R-6/AV-8** desta matrícula. FUNREJUS: Isento conforme art. 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual 12.216/98. CUSTAS: Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,83; ISS: R\$5,46. Selo Funarpen: 0183945AVAA0000001404721X. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de junho de 2021. Jorge Luis Moran. (lac)

AV-10-93.505 - Prot. 562.262 de 06/05/2021 - **INDICAÇÃO FISCAL** - Conforme certidão do cadastro imobiliário nº 29.234/2021 expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, arquivada sob nº 562.262, averba-se para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado sob a **Indicação Fiscal nº 43.059.041.187-3**. FUNREJUS: R\$17,09. CUSTAS: Emolumentos: 315,00 VRC = R\$68,36; Fundep: R\$3,41; ISS: R\$2,73. Selo Funarpen: 0183945AVAA0000001404821V. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de junho de 2021. Jorge Luis Moran. (lac)

AV-11-93.505 - Prot. 562.262 de 06/05/2021 - **CASAMENTO** - Conforme certidão do casamento registrado no 1º Serviço de Registro Civil desta Cidade, matrícula 079939 01 55 2014 7 00007 187 0001844 35, arquivada sob nº 562.262, averba-se para constar o **CASAMENTO** dos proprietários **WELLINGTON SANTANA** e **SIMONE TORRES DE OLIVEIRA**, celebrado em Nova York, Estados Unidos, na data de 27/02/2014, devidamente registrado em 20/03/2014, o regime estrangeiro de bens adotado é o estabelecido conforme o disposto no Art 7º, § 4º, do Decreto-Lei nº 4.657/1942, nos termos do § 4º do Art 13 da Resolução CNJ nº 155/2012, permanecendo os contraentes com os nomes inalterados. FUNREJUS: R\$3,26. CUSTAS: Emolumentos: 60,00 VRC = R\$13,02; Fundep: R\$0,65; ISS: R\$0,52. Selo Funarpen: 0183945AVAA0000001404921T. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de junho de 2021. Jorge Luis Moran. (lac)

R-12-93.505 - PROT. 562.262 de 06/05/2021 - **COMPRA E VENDA** - Conforme instrumento particular nº 9057712, datado de 19/04/2021, arquivado sob nº 562.262, **WELLINGTON SANTANA** e sua esposa **SIMONE TORRES DE OLIVEIRA**, já qualificados anteriormente, no ato do aludido contrato devidamente representados por seu procurador JOACIR BENEDITO FONSECA SANTANA, inscrito no CPF/MF sob nº 255.281.819-68, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula para **ANDRE GUSTAVO FELTES**, brasileiro, servidor público estadual, portador da CI/RG nº 14.161.380-4-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.241.089-78 e sua esposa **GABRIELA FARIA WILDNER**, brasileira, nutricionista, portadora da CI/RG nº 3249945-SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 055.674.709-75, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em data de 23/11/2018, residentes e domiciliados na Rua Tabajaras nº 380, apartamento 702-A, Vila Izabel, nesta Cidade, pela importância de **R\$820.000,00** (oitocentos e vinte mil reais), incluindo neste valor o imóvel da matrícula 93.364, sendo atribuído ao imóvel desta o valor de R\$82.000,00, pagos da seguinte forma: R\$320.000,00, como valor de entrada e R\$500.000,00, mediante financiamento, **sem condições**. Consta no instrumento a declaração de Continua na folha 3

CNM 080606.2.0093505-88

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 4/6

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.060-6

e o código de verificação do documento: **XMRMC9LB**

Consulta disponível para documento assinado eletronicamente por: **JORGE LUIS MORAN (***.577.536-**)**





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA NUNES MACHADO, 68
4º andar - Fone (41) 3434-2383
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536.68

REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 93.505

Ficha: 03

Rubrica

CNM 080606.2.0093505-88

que os vendedores não são vinculados à Previdência Social na condição de empregadores ou produtores rurais. Declaração de quitação de ITBI protocolo nº 21049/2021 pago sobre a avaliação de R\$820.000,00 emitida em 10/05/2021 e Funrejus nº 14000000006872100-0 recolhido em 17/05/2021 no valor de R\$1.640,00, arquivados sob nº 562.262. As partes, nos termos da Lei Estadual nº 19.428/2018, declaram que o negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis. Consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, resultado negativo, códigos HASH: 91f7.7850.47b6.4ee6.3daf.37c8.b12e.d24d.0a66.bbcl, e2aa.885f.a103.b740.1974.baae.07ee.8c5e.177c.aa6a, 2048.b9d8.3def.cd49.87dc.05dl.cfdb.0097.16cd.a5fe e dfca.3209.2eb2.da97.27d0.b263.14c8.b7c4.18bb.04a5. Emitida a DOI. CUSTAS: Emolumentos: 60,00 VRC = R\$13,02; Fundep: R\$0,65; ISS: R\$0,52. Selo Funarpen: 0183945CVAA0000000634921J. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de junho de 2021. Jorge Luis Moran. (lac)

R-13-93.505 - PROT. 562.262 de 06/05/2021 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme o instrumento particular que deu origem ao ato acima registrado, **ANDRE GUSTAVO FELTES** e sua esposa **GABRIELA FARIA WILDNER**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM** o imóvel objeto da presente matrícula, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** (Lei 9.514/1997), em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, pela importância de **R\$500.000,00** (quinhentos mil reais), valor este que abrange o imóvel da matrícula 93.364, que será pago em **360 meses**, com taxa anual de juros nominal de 6.5027% e efetiva de 6,7000%. Consta no instrumento declaração de que os devedores não são vinculados à Previdência Social na condição de empregadores ou produtores rurais. Valor atribuído ao imóvel para fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997: R\$77.500,00. Prazo de carência para expedição de intimação: 30 (trinta) dias. Demais cláusulas e condições constantes no referido instrumento. Funrejus isento conforme art. 32, XI, do Decreto Judiciário 153/99. CUSTAS: Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$467,85; Fundep: R\$23,39; ISS: R\$18,71. Selo Funarpen: 0183945CVAA00000006350210. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de junho de 2021. Jorge Luis Moran. (Enquadramento da operação: SFH) (lac)

AV-14-93.505 - Prot. 648.493 de 08/12/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimentos firmados pelo credor fiduciário, em data de 21/05/2026 e 10/06/2026, representado por Cristiane Menezes, CPF 260.012.208-75, certidão de notificação, certidão de não purgação da mora no prazo legal e demais documentos arquivados sob nº 648.493, averba-se que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula FOI CONSOLIDADA**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, qualificado anteriormente, devendo o **credor fiduciário adquirente promover os leilões públicos nos prazos previstos na Lei 9.514/1997**. Declaração de quitação do ITBI protocolo nº 10-018706/2026, paga sobre a avaliação

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XDNZW-UDNLY-YC2MJ-QGNY6>



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

CNM 080606.2.0093505-88

de R\$ 913.565,94 (abrange outro imóvel), emitida em 27/04/2026 e Funrejus nº 14000000012981658-8 recolhido em 11/06/2026 no valor de R\$1.827,13, arquivados sob nº 648.493. **Emitida a DOI.** CUSTAS: Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21; Fundep: R\$29,86; ISS: R\$23,89. Selo de Fiscalização: SFRI2.v5OZv.NLr5s-k8COL.F394p. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de junho de 2026. Jorge Luis Moran. (srp/ka)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª Serventia
Registral - Curitiba

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 93.505 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de junho de 2026. Certidão emitida às 12:05:33h..

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII.rJsFP.4NrmW

TowOO.F394p

Consulte os dados do selo em:

consulta.funarpen.com.br



CNM 080606.2.0093505-88

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.060-6

e o código de verificação do documento: **XMRMC9LB**

Consulta disponível para documento assinado eletronicamente por: JORGE LUIS MORAN (***.577.536-**)